



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2020 – Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para realização de obras.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às (09:10) nove horas e dez minutos, no Auditorio do Centro Educacional Rafael Lopes de Araujo - CERLA, situada na Rua Antonio Oliveira, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, em conjunto com a equipe de apoio composta por Rafael Queiroz de Oliveira e Natalia Moura da Silva, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 023/2020, para recebimento e abertura do envelope dos documentos da habilitação e recebimento dos envelopes de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia civil para realização de **obras de: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA do Pov. De Malhada Grande (LOTE 001) - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA do Pov. Socavão (LOTE 002) - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA Povoado de Dezenove (LOTE 003), CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA do Bairro da Maricota (LOTE 004) – CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA da Escola Antonio Pimentel - SEDE (LOTE 005) e CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO da Escola Joaquim Teofilo – SEDE (LOTE 006), através de recursos próprios e vinculados**, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote, conforme solicitação da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Educação e Cultura sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 003/2020 e seus anexos o qual foi publicado no DOM e disponibilizado na Aba Licitações do site oficial da prefeitura e enviado por email para os licitantes que solicitaram. O Presidente inicia a reunião, informando que devido a pandemia do COVID-19, e diante das medidas tomadas pelo município quanto ao distanciamento social, não foi possível realizar a sessão na sala do setor de licitação, todavia o citado local da sessão já estava previsto no edital em epigrafe. Sendo informado sobre a OBRIGATORIEDADE do uso de mascarar durante toda a sessão, informou também que houve um pedido de impugnação o qual foi respondido tempestivamente e negado provimento parcial, sendo retificado as metragens constantes das plantas do projeto conforme valores constantes da planilha orçamentária, sendo que a citada retificação não influenciaria na elaboração da proposta aja visto que os quantitativos constantes das planilhas orçamentárias não foram alteradas, logo não foi necessário reabri os prazos e republicar, outro apontamento foi o percentual incidente do ISS para composição do BDI sendo negado provimento aja visto que o código tributário municipal determina que a incidência será de “ate 50%” logo os 40% exigidos no projeto estaria dentro do limite previsto na citada lei, foi a resposta ao recurso publicado no DOM na edição nº 2184 de 29/09/2020. O presidente da COPEL, informou que seria concedido o direito a todos os presentes para a análise dos documentos de credenciamento e de habilitação, sendo posteriormente concedido a palavra para devido registro de questionamentos, e que não enviará documento por e-mail, devendo a empresa que necessitar de documentos ou queira fazer análise posterior agendar horário para ter vistas ao processo na sede do setor de licitação. Foi informado também que a sessão será suspensa após a análise dos documentos de habilitação pelos licitantes e colhido as alegações, quando então será suspensa a sessão para que a COEPL possa analisar os documentos de habilitação apresentados assim como para que o setor de engenharia possa avaliar os atestados de capacidades técnica. Da decisão final da COPEL será aberto o prazo de 5 dias uteis para a interposição de recursos e igual prazo para contra recurso. Ato continuo solicitou dos presentes que fossem entregues as credenciais e envelopes de habilitação e proposta de preço, se fazendo presente apenas duas empresas, mesmo sendo dado a ampla divulgação e publicação do certame e tendo sido enviado o edital para diversas empresas, bem como a quantidade de CRC feito após a publicação da presente licitação, sendo verificado pelo presidente que das mais de dez pessoas presentes no pátio da escola somente adentrou ao auditório as seguintes empresas:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

**Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30**  
**TEOFILÂNDIA - BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	REPRESENTANTE/RG	ME/EPP
01	<b>JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> , com sede na Rua Jose clemente, nº 627, – Centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 96.784.350/0001-65	Jânio Pedreira de Araújo, sócio - portador da CNH nº 00870932483BA	<b>SIM</b>
02	<b>NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI</b> , com sede na Rua Porto Seguro nº 06, Cidade Nova - Serrinha - BA – CNPJ nº 20.950.946/0001-26	Vladson Gomes da Silva - Procurador – portador da RG nº 0810812860	SIM

Foi informado que todas as demais empresas apresentaram declaração e certidão simplificada da JUCEB comprovando o enquadramento como ME/EPP. Ato contínuo foram os documentos repassados para os representantes e em seguida foi aberto a palavra, não sendo registrado nenhum questionamento frente ao credenciamento das empresas. Em seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço solicitando que os presentes visitassem todos os envelopes. Ato contínuo foi aberto os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos membros da COPEL para visto, não sendo feito a análise qualitativa e quantitativa da documentação a qual será feita posteriormente, sendo repassado para os presentes para vista e assinatura, em seguida foi aberto a palavra para os representantes das empresas para poderem fazer os registros, sendo feitos os seguintes apontamentos:

Nº	EMPRESAS/ALEGAÇÕES
01	<b>JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> Não apresentou nenhum questionamento Retirou-se da sala sem apresentar nenhuma alegação
02	<b>NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI</b> Não apresentou nenhum questionamento

Diante dos fatos aqui relatados e visando analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitados na fase de habilitação assim como para que o setor de engenharia do município analise os atestados de capacidade técnica operacional e profissional apresentados, resolve suspender a sessão julgamento devendo realizar a divulgação da fase de habilitação no Diário Oficial do Município, bem como enviá-la ao e-mail de todos os licitantes participantes do presente certame, quando será aberto o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso e mais 5 dias para apresentação de contra recursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública as 10:09hs, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 01 de Outubro de 2020.

**Joseney Oliveira Bispo**  
Presidente da CPL - suplente

**Nátalia Moura da Silva**  
Membro

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Rafael Queiroz de Oliveira**

Membro

**LICITANTES:**

**JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**  
Jânio Pedreira de Araújo

**NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI,**  
Vladson Gomes da Silva

---

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

**Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30**  
**TEOFILÂNDIA - BAHIA**